



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº721

Quarta - Feira, 29 Abril de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.519 DE 29 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 017 de 29/04/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

Considerando a realização dos festejos em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, no dia 01 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no trecho compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 01/05/2015 – das 07 h às 23h59m;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

João Carlos Rabello
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE N.º 005/2015

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto** torna público que, por força da autorização contida no processo administrativo nº 162/14, realizará licitação para a contratação de fornecimento de combustível para as viaturas da Câmara Municipal, através da Carta-Convite nº. 005/2015, estando marcada a reunião para recebimento de documentação e das propostas para o **dia 08 de maio de 2015, às 10 horas**, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, onde poderão ser obtidas informações e retirada cópia do edital.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de abril de 2015.

Michele Cabral Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação